

ARCHIVO PITTORESCO

SEMANARIO ILLUSTRADO

EDITORES PROPRIETARIOS, CASTRO IRMÃO & C.^ª

VOLUME XI — 1868

PREÇO DE CADA VOLUME

Em Lisboa 2\$000 réis; nas Provincias, franco de porte, 2\$200 réis



LISBOA

TYPOGRAPHIA DE CASTRO IRMÃO, RUA DA CRUZ DE PAU, 31

—
MDCCLXVIII

Todas as noites havia reunião no paço, a que assistia a favorita do rei, e se permittiam liberdades e ditos indecorosos. A rainha evitava quanto podia apparecer n'estas recepções, mas depois, tendo perdido as esperanças de voltar a Portugal, consentiu em fallar á condessa, admittiu-a na sua camara, e por fim parecia tratá-la com sincera amizade.

Esta subita mudança, quando o rei se mostrava cada vez mais apaixonado da condessa, causou mais reparos contra a rainha que a resistencia em que por tanto tempo persistira. Mas tanto ella era digna de compaixão, que se lhe louvou este acto de reprehensível longanimidade.

Os amigos do rei o instaram para que tratasse a rainha com as attentões que lhe devia; notando que o seu procedimento para com ella lhe tinha perdido a affeição dos seus vassallos e provocado a colera de Deus; que se a rainha continuasse a viver tão cheia de attribuições, não era de esperar que tivesse filhos, o maior, se não o unico bem que faltava ao rei de Inglaterra. Mas tudo foi baldado!

(Continúa)

A. DA SILVA TULLIO.

ASYLO DOS CEGOS DE CASTELLO DE VIDE

I

Sobre vistosa e amena collina, que se prolonga de norte a sul, assenta a antiga e notavel villa de Castello de Vide, rica de recordações historicas e fertil em todos os productos agricolas necessarios á vida; mirando-se pelo norte e oriente em vasta amplidão de vergeis, olivedos e vinhas, entre as quaes sobressae a justamente afamada quinta do Prado ¹, onde ha pouco mais de trinta e cinco annos chiava o carro de Ceres, ou se ouvia, ao descair da tarde, o balar da timida ovelha, e hoje se admira o mais verde, variado e pittoresco oasis que em pouco tempo tem podido crear o genio e o estudo de um homem activo e trabalhador. Avistando pelo occidente a formosa cordilheira de alcantilados penhascos, que lhe fica paralela, e de que a separa a vicejante bacia, que; disputando os primores a Cintra, maravilha e diverte a curiosidade do espectador mais attento, esta villa, com o seu castello meio derrocado, parece contemplar desdenhosa as cristas mais elevadas que vem assombrar-lhe as muralhas.

Na parte mais meridional da villa avulta e ergue-se magestoso o edificio que outr'ora habitaram os frades recoletos, e hoje é asylo de Nossa Senhora da Esperança, venerando e respeitavel principalmente por ser a primeira instituição piedosa que n'este paiz se destina exclusivamente para aliviar o amargosissimo soffrimento dos infelizes de ambos os sexos a quem não é dado contemplar os rubores da aurora, nem os fulgores do meio-dia; os quaes, albergando-se n'aquella casa de caridade, quando o mundo quasi os repelle de si como inuteis, acham n'ella, com o perfume do christianismo, todas as commodidades a que pôde aspirar na terra quem, costumado a *comer o pão com o suor do rosto*, sentiu murchar-se a esperança de recuperar a vista.

Pia e humanitaria como a de Miguel Contreiras ², esta instituição excede aquella em ser parto da caridade de um só homem, que a expensas suas lhe lançou os fundamentos; que a dotou sem recorrer ao obulo dos cidadãos caridosos, nem á liberalidade régia. Grande foi, e ainda é, a instituição de Miguel Contreiras, mas careceu do régio amparo; a outra, porém, gerada no sublime coração do instituidor, preci-

¹ É a propriedade do sr. Lecoq.² Tambem fundador da Misericórdia de Castello de Vide.

sou apenas de desenvolver-se ao abrigo da sua casa, bafejada pelo sópro divino, e por isso a suppomos maior.

II

O asylo para cegos de ambos os sexos da villa de Castello de Vide foi instituido e dotado com perto de noventa contos de réis, em bens de raiz, pelo bacharel João Diogo Juzarte de Sequeira Sameiro.

De Diogo Affonso de Sequeira, que vivia pelos annos de 1474, descendia por linha varonil directa Manuel Dionizio Carrillo de Sequeira, que era seu setimo neto, e casou com D. Joanna Catharina Xavier da Costa Juzarte, de quem houve dezoito filhos, seis dos quaes lhe sobreviveram e foram sexagenarios. Morreu Manuel Dionizio com 75 annos, soffrendo apenas a myopia; e dos filhos o primogenito falleceu quasi cego, dois padeceram a operação da cataracta e ficaram com alguma vista; das duas senhoras uma está cega, e a outra falleceu sem vista, não querendo nunca, como sua irmã, sujeitar-se á operação que já padecera a unica de suas cinco filhas, que ainda existe. E de tão numerosa descendencia de Manuel Dionizio só o filho mais moço, o sr. José Godinho Juzarte de Sequeira Sameiro, passando a idade critica dos 40 annos, idade em que a cataracta começava a apparecer n'esta familia, cegou aos 65 annos conservando felizmente a vista sem detrimento algum, sendo o actual administrador do asylo dos cegos.

Achava-se João Diogo na idade de 56 annos, solteiro, sem descendencia nem varão em que se perpetuasse a familia e a successão aos vinculos que administrava — a tão pouco se havia reduzido a familia, pela morte de uns e voto de castidade de outros de seus irmãos! Resolveu por isso ligar-se em matrimonio com sua sobrinha, D. Helena Isabel de Barros Castello Branco, que representava a familia na linha feminina. Poucos momentos viveu o primeiro filho d'este matrimonio, e dos outros dois murcharam-se as esperanças ainda mais cedo.

Desenganado de que não podia ter familia propria, e como quem não ignorava a lastimavel sorte dos que sentem falta de vista, na desgraça dos irmãos e na d'elle aprendeu a compadecer-se dos companheiros do infortunio, e, de harmonia com a esposa, concebeu o grandioso e caritativo projecto de instituir um asylo para cegos de ambos os sexos sob a invocação e protecção de Nossa Senhora da Esperança.

Em tão piedosa determinação era-lhe obstaculo a falta de edificio em que estabelecesse os cegos, pois não se prestava a isso, por mal situado, o convento do castello, que fôra destinado para freiras, e não chegou a concluir-se por serem embargadas as obras no segundo quartel do seculo passado; o de S. Francisco (onde hoje está o asylo), dividido em duas partes, ambas em ruinas, pertencia ao ministerio da guerra e ao da fazenda; e as fortificações da villa, que foi praça d'armas, circunscrevendo a povoação em área já acanhada, não lhe davam logar a nova edificação. Estas fortificações compunham-se d'aquellas que foram construidas em 1281, e onde el-rei D. Diniz, em guerra então com seu irmão, foi procurado pelos embaixadores de Aragão, que vieram ratificar o casamento da rainha Santa Isabel, fortificações que o mesmo rei veio a continuar, e das que depois se vieram fazendo até ao anno de 1710, em que se edificaram umas e reconstruiram outras, que os hespanhocs haviam destruido quando entraram n'esta villa em 1704.

N'estas circunstancias havia uma providencia unica a aproveitar. Em 8 de dezembro de 1855 fôra mudado o hospital da Misericórdia do proprio edificio para o convento de S. João de Deus, e aquella achava-se abandonado: era pedir temporariamente aquella casa, e esperar que se vendessem as ruinas do con-

vento de S. Francisco, que eram accommodadas a uma edificação mais regular e mais conveniente aos infelizes cegos, visto como a sua reedificação, por menos dispendiosa, lhes conservava melhor patrimonio, que n'aquelle tempo apenas podia constituir nos bens não vinculados.

Em portaria de 18 de abril de 1856 dignou-se sua magestade auctorisar a mesa da Misericordia a ceder a tão benemerito cidadão a parte do edificio de que carecia para estabelecer o asylo, louvando procedimento tão bizarro quaõ piedoso.

III

Vendo-se o fundador já no ultimo quartel da vida, sem mulher e sem filhos, não quiz perder tempo; assim, procurou reparar o antigo hospital de fórma que commemorasse o primeiro anniversario da viuvez rodcado da sua nova familia. Com este intuito solicitou da mesa da Misericordia a entrega da parte do edificio, cujo emprestimo tinha já a sanção régia, e, cuidando logo em o adaptar ás commodidades dos cegos, veiu a inaugurar o asylo, como desejava, no dia 20



Os cegos do Castello de Vido

de julho de 1863, merecendo d'est'arte que Deus, coroadando-lhe os esforços, lhe dêsse a elle, aos pobres cegos e aos seus patricios o mais faustoso dia que jámais tiveram.

No magestoso templo da Misericordia se celebrou com a maior alegria e jubilo a festa religiosa da inauguração com quatro cegas e dois cegos. Esplendida festa, porque soube despertar em muitos os verdadeiros sentimentos de caridade, que só o christianismo pôde gerar, e fez extinguir em alguns a memoria de antigas offensas!

Seguiu-se o jantar e installação dos cegos nas respectivas enfermarias; e no seu regresso para casa acompanharam João Diogo, além de seu irmão, o ex.^{mo} José Godinho Juzarte de Sequeira Sameiro, e de outros parentes e amigos, muitas pessoas distinctas, que todas se encheram de commoção quando acharam decorados com damasco os edificios das ruas por onde devia passar o veneravel cidadão que acabava de nobilitar a terra da sua naturalidade e o seu paiz com mais um estabelecimento de caridade.

A camara municipal honrou esta festa com a sua presença, e á noite mandou repicar os sinos da torre do municipio.

A povoação illuminou-se espontaneamente. A alegria era verdadeira e geral.

Erãam passados dois annos depois que os infelizes cegos sentiam menos pesada a sua cruz, e o seu bemfeitor, que via chegar o termo da existencia e dos padecimentos, esperava dias melhores para desencarregar-se da divida que contrahira perante a sociedade, os cegos e a esposa; pelo que, apenas melhorado, cuidou de redigir, de accordo com o irmão, os estatutos, que datou de 25 de março de 1865, e que foram sancionados por decreto de 25 de outubro de 1866.

Escriptos os estatutos, mandou lavrar o testamento e o mais que respeitava á instituição do asylo no começo de junho de 1865; e sessenta dias depois já não era d'este mundo! Consummada a obra, apagárase-lhe a vida!

(Continúa)

VI

Depois das corporações agricolas e do estado, que conservam amortizadas nas suas mãos as terras de Goa, os religiosos foram os maiores proprietarios, e sob o seu dominio estavam vastos terrenos, uns comprados á custa do dinheiro das missões, e outros doados pelos homens poderosos, que criam fazer acção meritoria em presença de Deus repartindo pelos conventos parte da sua fortuna, ou julgavam expiados os seus peccados e perdoadas as suas depredações commettidas em vida, legando na morte uma porção d'ellas ás casas de Deus.

Os jesuitas possuíam mais que todos os outros frades. Todos os bens que os povos no gentilismo haviam cedido aos pagodes, como dizimo devido a Deus, foram applicados na dominação portugueza ao serviço das egrejas, e doados á Companhia de Jesus; e a esses bens (*namoxins*) elles reuniram terras aforadas ás corporações agricolas, e aldeias offerecidas pelos particulares. Em toda a parte os palmares dos religiosos foram bem cultivados. Os jesuitas foram os primeiros que estudaram a sciencia agricola, e pela sua experiencia introduziram varios methodos. Se elles não aperfeçoam o processo da cultura do arroz, se não inventam novos instrumentos, se não tentam novos meios de aproveitar as aguas, conhecem, comtudo, o melhor modo de cultivar a mais util e famosa das arvores — o coqueiro, e á luz da pratica escrevem a arte palmarica, hoje tão divulgada em todas as terras portuguezas¹, pela qual são vulgarisados processos acertados, tentativas bem succedidas, e regras exactas para a cultivação dos palmares da India, tão celebrados pelos poetas e prosadores, e a cuja sombra vivem e se sustentam os povos asiaticos. As suas experiencias ruraes chegam além. Elles apreciam a melhor fruta de Goa — a manga, e, introduzindo os enxertos nas mangueiras, criam uma variedade d'ella, tornando-a mais deliciosa no gosto e agradável á vista. Cada especie d'essas mangas tem hoje uma denominação, tal como a manga *alfonsa*, *costa*, *xavier*, *fernandina*, *collaça*, etc.; e, investigando a sua origem, conhece-se que cada qualidade da manga tomou o nome correspondente ao appellido do jesuita que a creou por meio do enxerto. Os frades conheceram todas as herbas medicinaes, todas as plantas dos jardins, e de todas tiveram hortas bem providas; e só aos seus desvelos podémos attribuir este pequeno incremento na agricultura de Goa, que, devendo ser melhor explorada, participa, como o mais, da classica immobillidade indiana.

VII

Dos serviços que mencionámos, e de outros que restam para serem registados, e que os frades prestaram á fé e á civilisação em Goa, se vê que elles foram os mais empenhados civilisadores de que os conquistadores se serviram para implantar o progresso n'esta terra. Grandes em tudo, os religiosos da India tiveram dotes superiores, com que nos regeneraram, e defeitos condemnaveis, com que algumas vezes renegaram as lições do Divino Mestre e de S. Francisco Xavier, opprimindo os indigenas, negando-lhes as consolações espirituaes como indignos, guiando-se pelas maximas subversivas da sua politica na educação dos povos, e, finalmente, revelando o desregramento da vida e do instituto. As bullas dos papas feriram-nos profundamente em diversos tempos, e as accusações que n'ellas lhes dirigiram não podem ser taxadas de exaggeradas, porque para as provar estão documentos insuspeitos na secretaria do governo de Goa. Nós, os

¹ Foi publicada em Lisboa pela primeira vez no *Boletim e annaes do conselho ultramarino*, e depois em separado com o titulo: *Arte de agricultura palmarica* — 8.º pequeno de viii-49 pag.

herdeiros de tantos beneficios moraes e materiaes, devemos esquecer os erros que commetteram e o abatimento lastimoso em que caíram, para só lembrarmos e agradecermos os esforços incessantes que empregaram, e os sacrificios sem conta que fizeram para nos abrir as portas do ceo e as da civilisação. Nunca se risca a memoria dos primeiros mestres, e a saudade dos discipulos os acompanha até além do tumulo. Proscriptos os jesuitas em 1759, e extinctos os outros conventos em 1835, a recordação do muito que fizeram está indelevel no coração dos povos, e para a saudade ser profunda mais podem os serviços que deixaram inscriptos em tantos monumentos, do que as culpas e crimes que lavraram a sua condemnação.

Margão (Goa), 11 de agosto de 1868.

J. C. BARRETO MIRANDA.

ASYLO DOS CEGOS DE CASTELLO DE VIDE

(Vid. pag. 316)

IV

O sr. João Diogo Juzarte de Sequeira Sameiro dotou o asylo, como fica dito, com toda a sua riqueza, exceptuando pequenos legados, e deixou a seu benemerito irmão o muito especial e espinhoso encargo de administrar e consolidar o patrimonio dos cegos, que eram todos os seus affectos.

E tanta era a confiança que elle lhe merecia, ou tão convencido estava de que a Providencia, exceptuando o filho mais moço de Manuel Dionizio da enfermidade dos irmãos, o reservára para concluir a obra que o immortalisára mais que todas as que os seus ascendentes poderiam ter mandado gravar no marmore ou no bronze, e para a prosecução da qual não encontrára outra norma senão a propria consciencia.

Finou-se o sr. João Diogo aos 7 de agosto de 1865, e logo seu irmão entrou no cuidado da administração e consolidação do asylo, elevando a vinte e tres o numero dos asylados, e fazendo aquisição do convento de S. Francisco.

N'esta aquisição occorreu um incidente muito original e digno de menção.

Quando a parte do convento pertencente ao ministerio da fazenda foi posta em hasta publica, a pedido do sr. José Godinho, arrematou-a este sem nenhuma concurrencia; e, como esperava que o mesmo acontecesse com a parte restante, preparou os materiaes e planeou a obra em relação a todo o edificio.

Seis mezes depois da primeira arrematação, foi pelo ministerio da guerra posta em praça a outra porção do convento, e, indo arrematá-la o sr. Godinho, achou um oppositor, seu antigo amigo, que unicamente por acinte e por pretendidos aggravos, lançou no mesmo predio, e o ia elevando a preço não merecido. O sr. José Godinho, desorientado com tão inesperado facto, abandonou a licitação, e ficou arrematante o sr. Manuel Caetano de Barros, pessoa distincta, muito cohebedida e relacionada em Portalegre.

Passadas as primeiras impressões, e reconhecendo-se o gravissimo transtorno que provinha á installação e economia do asylo ficar reduzido á metade do convento, tentou o sr. José Godinho comprar ao sr. Barros a parte que possuía, e que para nada lhe servia. O sr. Barros, porém, só para satisfazer ao seu capricho, desprezou todas as propostas, e os empenhos dos proprios amigos e parentes, que lhe levavam em mal tal procedimento.

Estava já o sr. Godinho resignado a limitar o asylo á parte do convento que lhe pertencia, alterando todo o plano e commodidades de tal estabelecimento, quando

por acaso passou em Castello de Vide o sr. Carlos José Caldeira. Sabendo d'estas circumstancias, e vendo quão desastrosas eram para o nascente asylo, passando d'alli a Portalegre, dirigiu-se ao sr. Barros, apesar de todos lhe dizerem que nada conseguiria, a propor-lhe e pedir-lhe a venda que desejava.

Era inteiramente desconhecido a este cavalheiro, nem para elle procurára recommendação alguma. Ia só animado pela idéa de lhe parecer impossivel que houvesse quem só por acinte resistisse a tal pedido; do qual dependia o bem-estar de muitos infelizes dignos da maior consideração.

O sr. Manuel Caetano, apenas o sr. Caldeira lhe expoz o fim para que o procurava, respondeu-lhe que jámais por dinheiro algum venderia o predio em questão; mas que o considerasse logo como seu, e d'elle dispozesse como entendesse.

Ficou maravilhado o sr. Caldeira, e quasi incredulo do que ouvia.

No dia seguinte, um dos de julho de 1866, o sr. Barros lhe fez doação legal, pura, incondicional e irrevogavel d'aquelle predio, e em seguida o sr. Caldeira o doou da sua mão ao asylo dos cegos, que d'este modo gratuitamente adquiriu o resto do edificio, de que tanto necessitava.

Foi de certo censuravel o capricho e teimosia do sr. Manuel Caetano de Barros, unicamente para contrariar o sr. José Godinho no seu laudavel desejo de dotar o asylo com um bello edificio. Porém ninguem podia remir mais nobremente um erro ou uma fascinação, d'aquelles a que levam as paixões e as fraquezas humanas. Particular louvor por isso merece, e tambem o sr. Carlos José Caldeira, que lhe occasionou esta bella acção.

Não pararam aqui, no entretanto, as difficuldades. Surgiram novas, e tambem poderosas, como para ofuscar o brilho do monumento que se acabára de erguer; ou, antes, como para destruir a grande obra que a philanthropia creára, e que procurava engrandecer e enraizar.

Com effeito, o sr. José Godinho tem tido que sustentar uma demanda porfiada com os seus proprios parentes, que pretendem haver o patrimonio do asylo, sob o pretexto de certas clausulas do testamento do finado.

Ora o testamento dizia que, caducando o legado ao asylo, passaria aos seus herdeiros naturaes; isto é, dividir-se-hia em tres quinhões, dois dos quaes pertenceriam respectivamente ao sr. José Godinho e a sua irmã, virtuosa e respeitavel senhora, religiosa no mosteiro de S. Bernardo, em Portalegre. O terceiro quinhão seria repartido entre varios representantes de um fallecido terceiro irmão do testador, que são os que propozeram o pleito contra o asylo, e aos quaes com rara abnegação tenazmente se tem opposto o sr. José Godinho e sua dita irmã; sendo aliás os mais interessados na partilha do patrimonio avultado do asylo se lhe fosse desfavoravel o resultado d'este singular pleito.

Felizmente para os pobres cegos, o benemerito administrador do asylo já obteve sentença favoravel na primeira e segunda instancia judicial, mas ainda pende um recurso no supremo tribunal de justiça. Façamos votos para que a decisão final seja conforme aos desejos de todos os homens de boa alma e nobre coação.

Este pleito, e outras injustas opposições, que nunca faltam até ás melhores coisas d'este mundo, tem amargurado muito o sr. José Godinho; porém o seu grande animo não afrouxa nem esmorece perante nenhuma difficuldade para consolidar a obra e cumprir a missão que seu caridoso irmão lhe incumbiu, e que tão zelosamente desempenha.

O governo, em reconhecimento da sua dedicação e

dos serviços á causa da caridade, o condecorou com a commenda da ordem militar de Nosso Senhor Jesus Christo, em 22 de outubro de 1867, por occasião da transferencia do asylo para a sua nova casa, de cuja festa adiante faremos uma resumida descripção.

Y

O edificio do asylo fórma actualmente um quadrado com um claustro no centro, guarnecido de boas columnas de cantaria. No lado norte do quadrado ficallhe contigua a antiga igreja do convento, que serve hoje de capella do cemiterio da villa, que bem impropria e inconvenientemente está junto ao asylo; mas trata-se de o remover para outro local.

No pavimento ao rez do chão tem varias officinas e um vasto deposito para agua. No superior ha duas enfermarias, dois grandes dormitorios para homens e tres para mulheres, duas salas para conversação com fogões no inverno, duas varandas ou terraços, dois refeitórios, larga cozinha, dispensas, etc.

As habitações e os refeitórios de ambos os sexos estão inteiramente separados. Todos os asylados apenas se reúnem no côro da igreja ás orações diarias e á missa.

N'um pequeno segundo pavimento está a sala da administração, e um quarto para dormir o administrador, onde o actual tem um leito e roupas eguaes aos dos asylados.

Os leitos são de ferro, e a roupa branca toda de linho. O vestuario é uniforme. Nos homens calça e quinzena de saragoça, e collete de panno azul. Nas mulheres sáia e roupinhas de fazenda de lã, em xadrez branco e preto. Todos usam de uma medalha com a effigie de Nossa Senhora da Esperança, da invocação do estabelecimento.

Ha duas abundantes e nutrientes comidas diarias, ás 9 da manhã e ás 3 da tarde; e de carne quatro dias na semana.

Não ha restricção nas condições da admissão do asylo, nem no numero dos asylados cegos, senão a que determinarem os rendimentos da casa. Tem actualmente capacidade para 50 a 60, e pôde de futuro tel-a maior, annexando-se-lhe a capella e as casas que no pavimento terreo occupa a ordem 3.ª, e que pertencem á fazenda nacional.

Nas renovações do edificio, obras varias e installação do asylo, calcula-se terem-se gasto cerca de quinze contos. É certo que em poucos estabelecimentos d'esta ordem gozarão os asylados de tão bom tratamento e de tantas commodidades.

(Continúa)

Diz Miguel Chevalier, que o aperfeiçoamento dos utensilios domesticos tem muita relação com a liberdade real e pratica, porque contribue para a liberdade da casa, que tanto importa ao genero humano como a liberdade da rua. Por isso, um utensilio aperfeiçoado livrará o criado de algm trabalho incommodo ou perigoso á saude; e outro deixará que uma pessoa faça o trabalho de tres, o que poupará o serviço de duas.

Quando Deus formou a rosa, disse-lhe: «Floresce e derrama o teu perfume.» Quando ordenou ao sol que saísse do cháos, accrescentou: «Allumia e aquece a terra.» Quando deu vida ás avesinhas, incitou-as a que povoassem os ares com os seus gorgeios. Creou, em fim, o homem, e disse-lhe: «Ama!»

E vendo o sol raiar, aspirando os perfumes da rosa, e ouvindo os gorgeios das avesinhas, podia acaso o homem deixar de amar?

zando os cobradores das liberdades, privilegios e poderes que tinham os almoxarifes (provisão de 14 de janeiro de 1486); para o juiz provedor conhecer em primeira instancia de todas as causas pertencentes ao hospital (alvará de 22 de junho de 1520); a doação de 1 por cento do rendimento do almoxarifado, e alfandega de Tavira e portos séccos (prov. de 29 de março de 1528); a administração da confraria dos leigos de Santa Maria, e da de S. Thiago, que julgo ser a da Senhora Afranca, para que o sobejo d'ellas se dispendesse com os pobres (prov. de 28 de agosto de 1528); a regalia de terem os capellães do hospital o habito de Christo, pratica que durou até ao concilio de Trento (provisão de 11 de junho de 1524 e 13 de janeiro de 1578); de ser dotado o hospital com a terça parte das despezas que fizesse com os expostos, paga pelo cabeção das cizas, desde o 1.º de julho de 1715, primeiro anno em que encontrámos tal verba em receita extraordinaria; e, finalmente, a concessão de fazer-se a finta por tres annos, em todo o reino do Algarve, para as obras do hospital (prov. de 3 de setembro de 1746 e carta régia de 14 de julho de 1747). O sr. D. João vi confirmou todos os privilegios de que o hospital estava de posse (alv. de 5 de junho de 1820); e ultimamente o sr. D. Luiz i, por sua real benevolencia, houve por bem declarar-se protector d'este estabelecimento por alvará de 21 de setembro de 1865.

•Se as regalias civis são de grande valor, como temos visto, não o tem menos as ecclesiasticas, se attendermos aos costumes e idéas religiosas do tempo em que foram concedidas, como vamos ver. Em 1515 foi concedida pelo nuncio a graça para haver na igreja sacratio com Sacramento, e capellães para o administrarem aos enfermos e dar sepultura ecclesiastica aos que n'elle fallecerem, ainda mesmo em tempo interdito. Por sentença apostolica de 1570, foi confirmada a graça concedida em 1537 pelo nuncio Jeronymo de Ríccenas de Capite Ferreo, para os officiaes da casa poderem eleger curas e capellães, e remover-os a seu arbitrio, *ad nutum*. O papa Sixto iv concedeu que qualquer enfermo d'esta casa possa, dando uma esmola, eleger confessor que o absolva, em artigo de morte, de todos os peccados, até dos reservados á sé apostolica; como tambem que o capellão que for eleito por voto dos confrades possa confessar, commungar e celebrar em tempo interdito. Houve tambem na casa a concessão para qualquer pessoa que dêsse ao hospital uma esmola, ainda que n'ella não residisse, podesse gozar da bulla do papa Sixto iv. Esta graça foi impetrada sendo juiz provedor Gaspar de Sequeira, cavalleiro fidalgo da casa de sua magestade, em 1555 (tombo do Tello, a fl. 20).•

Sendo antigamente muito repetidos os casos de lançar o papa ou qualquer prelado excommunhão a uma cidade; provincia ou reino; e ficando desde logo interditos os ecclesiasticos de celebrarem missa e administrarem os sacramentos, em quanto a excommunhão não fosse levantada, o que ás vezes durava mezes, e até annos, pôde-se julgar de quanta importancia e apreço seria o privilegio acima referido.

Expõe o auctor da memoria os embaraços e difficuldades que sobrevieram ao hospital, em razão de se achar muito sobrecarregado de legados pios onerosissimos, ao passo que as despezas sempre iam crescendo, e os rendimentos da casa diminuindo, em parte pela destruição das rendas de algumas capellas, por motivo de sua muita antiguidade, e em parte por effeito da lei de 27 de março de 1773. E em seguida relata como, por diligencia dos provedores do hospital, em 1780 e 1781, os doutores José Collaço da Silva e Alberto Antonio de Brito Guerreiro de Aboim, o papa Pio vi concedeu o breve de 28 de maio de 1783, pelo qual foi a confraria absolvida dos legados não cum-

pridos, ficando estes commutados em varios encargos de facil cumprimento.

Alliviada dos encargos mais gravosos, viu-se então a confraria em circumstancias de poder melhorar o tratamento dos enfermos, e de cuidar da conservação do hospital, que, por sua muita antiguidade, ameaçava ruina. Assim, pois, em todo o resto d'aquelle seculo se procedeu a successivas obras de reedificação, já na igreja, casas do despacho e archivo, já nas mais officinas do hospital. Porém estes resultados foram devidos ao muito zelo e assiduos esforços de varios provedores, que o auctor da memoria nomeia, indicando os serviços prestados por cada um.

(Continúa)

I. DE VILHENA BARBOSA.

ASYLO DOS CEGOS DE CASTELLO DE VIDE

(Conclusão. Vid. pag. 327)

VI.

Foi, com verdade, um dia de grande festa para Castello de Vide aquelle em que se verificou a trasladação dos ceguinhos para a sua nova casa, onde haviam de encontrar as commodidades e o conforto que estão hoje gozando.

Temos presente uma descripção mui minuciosa d'esta solemnidade ¹, da qual transcrevemos o seguinte:

•Effectuou-se a trasladação aos 22 de setembro de 1867. O edificio da Misericordia trajava de gala; na igreja os lustres pendiam do tecto, as paredes vestiam damasco, vergavam os altares com o peso das flores, e a cruz e a hostia ostentavam-se brilhantes entre milhares de luzes.

•Pelas onze horas cantou-se um *Te Deum* a musica vocal e instrumental; assistiram a elle a camara e os empregados publicos, as grandes confrarias e as pequenas irmandades; ouviram-n'o os asylados em numero de 23, sendo 9 do sexo masculino e 14 do feminino, trajando uniformemente, e tendo suspensa no peito com fita verde uma medalha de metal, em que se via gravada a imagem de Nossa Senhora da Esperança, padroeira do asylo.

•O povo occupava inteiramente a igreja. Finda a cerimonia religiosa, as irmandades trouxeram em processão a imagem de Nossa Senhora da Esperança, cercada de flores e trajando brocados. A Virgem, que é a estrella da madrugada, parecia indicar a aurora da felicidade aos que viviam na pobreza e nas trevas, e guiar os ceguinhos para o logar de descanso e commodidade. Um anjo lhe derramava flores sobre o andar; dois outros a seguiam junto dos thuriferarios, que envolviam a hostia nos perfumes do incenso.

•La atraz do pallio o pendão da municipalidade, em torno do qual a camara se agrupava; seguiam-n'a os asylados dispostos em duas alas; vinha no meio uma linha de cherubius, cada um dos quaes dava a mão a dois asylados, e os irmãos da Misericordia amparavam dos lados a cegueira de uns e os passos ainda incertos dos outros.

•A sr.ª D. Gertrudes da Conceição Caldeira, mulher do sr. Carlos José Caldeira, antigo director da alfandega municipal de Lisboa, levava pela mão uma das cegas, e o sr. Caldeira conduzia um cego.

•Era espectáculo que recreiava os olhos e a alma ver os innocentinhos, na forma mais poetica das jerarchias celestes, graciosamente vestidos, servindo de guia e luz aos cegos, para os conduzir de uma igreja para a outra, e entregal-os á religião e á caridade.

•Edificava não menos ver uma dama e um cavalleiro, costumados ao luxo e á sumpuosidade da corte, passeiar as ruas de uma villa com uns pobresitos pela mão.

¹ Desenvol-a á benevolencia do sr. José Frederico Laranjo.

•Seguia os asylados o administrador do asylo, o sr. José Godinho Juzarte.

•A philarmonica de Gaffete, que gratuita e espontaneamente viera assistir a esta festa, e a philarmonica de Castello de Vide, formando uma só banda, iam no coice da procissão tocando os dois hymnos do asylo: o do instituidor, intitulado *A columna de bronze*, e o da Padroeira.

•As janellas das ruas por onde passava a procissão estavam cheias de damas e ornadas de colchas. Parte do povo acompanhava o sequito, e outra parte derramava-se no transitio, agrupando-se nas praças. Vieram muitas pessoas notaveis de Portalegre, e as villas e aldeias das circunvisinhanças mandaram a flor da sua população para dar maior realce a esta festa.

•A procissão deu, pois, entrada na igreja do convento entre as maiores galas e alegrias.

•Cantou-se em seguida missa solemne, e foi orador o reverendo padre Manuel José Alves.

•Depois da festa, o sr. Sequeira Sameiro offereceu ao sr. administrador do concelho as chaves do asylo, convidando-o a abrir-lhe as portas, e em seguida entraram os cegos para a sua nova e alegre morada, conduzidos pelos irmãos da Misericordia e mais pessoas que os haviam guiado até á igreja.

•Foram logo levados aos respectivos refeitorios de um e de outro sexo, onde saborearam um lauto jantar em mesas adornadas de flores e ao som da musica das philarmonicas. Serviram á mesa das mulheres a referida sr.^a D. Gertrudes Caldeira, e á dos homens os srs. Caldeira e Godinho Juzarte, conjuntamente com os irmãos da Misericordia.

•Á tarde e á noite, em o dia da festa, alternadamente estiveram tocando no largo do Rocio as duas mencionadas philarmonicas.»

A gravura que ficou estampada a pag. 317, bella cópia de uma photographia tirada em outubro de 1867 no claustro do asylo, que é um quadrado perfeito, ornado de columnas de bom granito e calçado como a praça de D. Pedro em Lisboa, representa o sr. José Godinho Juzarte de Sequeira Sameiro, administrador d'aquella casa de caridade, sentado no meio do grupo, dando as mãos a um asylado e a uma asylada (actualmente são 25 os asylados), e mostra eloquentemente a caridosa familiaridade com que s. ex.^a convive com aquelles infelizes, e como cuida de lhes adogar e minorar a triste sorte.

PADRE JOÃO CHRYSOSTOMO RIBEIRO COELHO.

OS TRES FREIRES VERMELHOS

(BALLADA BRETÁ)

Tremo devéras, sinto o corpo hirto e inteiriçado, porque vejo as desgraças que povoam a terra... e porque me lembra principalmente o horrivel acontecimento que ha um anno se deu nas visinhanças de Quimper.

Katelik Moal caminhava rezando nas suas contas, quando tres freires, armados de ponto em branco, lhe appareceram na estrada.

•Eram tres freires vermelhos, montados nos seus cavallos cobertos de ferro da cabeça até os pés; e disseram-lhe:

—Rapariga, vem connosco para o convento; vem connosco, bella rapariga; não te faltará oiro nem prata; não te faltará nada.

—Com a devida licença, senhores, não irei connosco, porque tenho medo das compridas espadas que trazeis.

—Vem connosco, formosa meuina, vem, que não te succederá mal.

—Não irei, senhores, porque no vosso convento se dizem coisas feias.

—Coisas feias dizem os villões de nós! Malditas

sejam as linguas dos villões! Não acredites no que dizem, e vem connosco; não tenhas medo!

— Não irei; já disse que não! Preferia ser queimada!

— Vem connosco... alli estarás muito bem.

— Não vou. Prefiro viver cá fóra. E depois, não sabem todos que as sete lindas raparigas da aldeia, que estavam para casar e foram levadas para o convento, ainda não saíram de lá?...

— Se estão lá sete, serás tu a oitava. Que tem isso?

E um dos freires vermelhos tomou a rapariga na garupa, amordaçando-a, e todos galoparam, galoparam, galoparam; e a joven Katelik Moal chegou mais morta que viva ao convento; e ao cabo de sete ou oito mezes, ou ainda mais, diziam os freires:

— Que faremos d'esta rapariga? — Mettamol-a em um subterraneo. — Emparedemol-a. — Vale mais enterrar-a debaixo do altar-mór. — Assim seja. Enterrada debaixo do altar-mór, nenhuma pessoa da sua familia dará com ella.

Pelo anoitecer d'aquelle dia parece que o ceo se tolda com as nuvens mais negras e espessas. Sibila o vento, fuzila o relampago, rebomba o trovão, abre-se a terra, inundam-se as planicies!

N'essa occasião um pobre cavalleiro, com os vestidos molhados pela chuva torrencial e o rosto agoitado pela tempestade, passava na estrada. O pobre cavalleiro procurava um asylo, quando se lhe deparou a igreja do mosteiro. Olhou pela fechadura, e viu brilhar na igreja uma pequena luz; e os tres freires vermelhos, á esquerda, abriam uma cova junto do altar-mór; e á direita via-se, estendida no solo, uma joven com os pés amarrados; estava com vida, mas a sua pallidez era mortal.

A pobre menina fitava os olhos piedosos nos freires e pedia-lhes misericordia.

— Deixae-me a vida, senhores! pelo amor do Todo-Poderoso, deixae-me a vida! Discorrerei por toda a noite e occultar-me-hei durante o dia! Misericordia, senhores!

E a pequena luz apagava-se, e o pobre cavalleiro não podia despregar os olhos da fechadura, attonito do que presenciava; e ouviu a joven, do fundo do seu tumulo, queixar-se d'este modo:

— Quero para este innocente o baptismo, para mim a extrema uncção, e deixem-me assim morrer satisfeita e tranquillã.

E o cavalleiro ouviu isto e foi-se d'alli bater á porta do bispo, e disse-lhe:

— Levantae-vos, sr. bispo de Cornouailles, levantae-vos; estaes mui bem descaçado em vossa fóra e ornada cama, e lá no mosteiro, abysmada no fundo de um tumulo, geme uma bella e gentil rapariga, e pede o baptismo para um innocente e a extrema uncção para si.

.....
Cavou-se junto do altar-mór por ordem do sr. bispo, e do fundo de um tumulo tirou-se uma bella e gentil rapariga, tendo um innocentinho adormecido no seio.

A joven tinha roido os braços, tinha rasgado o peito, tinha rasgado o peito até ás entranhas.

E viu isto o sr. bispo, e ajoelhou, chorando, sobre o tumulo que se abríra.

E chorou tres dias e tres noites, com os dois joelhos dobrados sobre a pedra fria, vestido de burel e conservando os pés nus.

E ao cabo da terceira noite estavam alli, em torno do sr. bispo de Cornouailles, todos os freires, e o innocentinho deu signal de vida. Abriu os olhos, e logo, logo os fitou nos tres freires vermelhos.

— Foram aquelles!

E os tres freires vermelhos, por determinação do sr. bispo, foram queimados vivos, e as suas cinzas lançadas ao vento, vindo assim a pagar com os corpos o nefando crime que tinham commettido.